
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 3 de Outubro de 2023 Edição 680



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.713, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas repartições municipais nos dias 13 e 20 de outubro de 2023 e 03 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.070/2011, que dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos,

CONSIDERANDO que nos dias 13/10/2023 (sexta-feira) e 03/11/23 (sexta-feira) as repartições públicas da União e do Estado de Minas Gerais não funcionarão, pois o dia 12/10/23 (quinta-feira) é feriado nacional “Dia da Padroeira do Brasil” e no dia 02/11/23 (quinta-feira) é feriado nacional de “Finados”;

CONSIDERANDO que o dia 19/10/2023 (quinta-feira) é feriado Municipal, aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2023 será no sábado, dia de homenagem ao servidor público, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO que as Administrações Federal e Estadual remanejarão o dia em comemoração ao dia do servidor público;


CONSIDERANDO, finalmente, que é uma justa homenagem aos servidores públicos, designar uma data em comemoração ao seu dia, decreta:

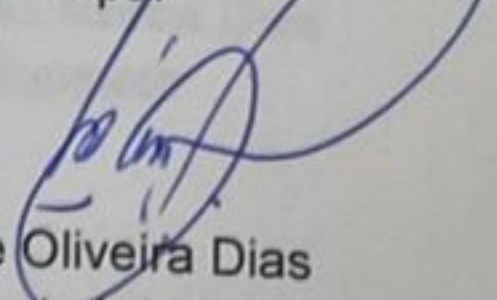
Art. 1º. Ficam declarados como PONTOS FACULTATIVOS nas repartições municipais, os dias 13 e 20 de outubro de 2023 e o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de outubro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino